



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 808 João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 14 de julho de 2025
Publicação: Terça-feira, 15 de julho de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 662/2025–DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)	
1	DPE-PRC-2025/02283	Bruno Romano do Amorim Gaudêncio	77.783-8	1ºP/2023	2ª Vara de Família de Campina Grande 1ª Vara de Família de Campina Grande
2	DPE-PRC-2025/02232	Denis Fernandes Monte Torres	780.293-8	1ºP/2025	Vara Única da Comarca de Taperoá Núcleo da Mulher
3	DPE-PRC-2025/02293	Elizabeth Miranda de Oliveira	59.982-4	1ºP/2025	Mediação - Cabedelo Mediação - Centro
4	DPE-PRC-2025/00563	Elza Régis de Oliveira Lima	79.022-2	2ºP/2025	1ª Vara da Infância e Juventude da Capital Núcleo da Infância e Juventude da Capital
5	DPE-PRC-2025/02230	Felipe Augusto Alcântara Monteiro Travia	780.049-5	2ºP/2025	Vara Única da Comarca do Conde 2º Juizado de Violência Doméstica de Campina Grande
6	DPE-PRC-2025/02200	Francisco Freire de Figueiredo Filho	81.059-2	2ºP/2025	Vara de Feitos Especiais da Capital 1ª Vara Mista de Itabaiana
7	DPE-PRC-2025/02062	Gilberto Magalhães da Silva	76.272-5	1ºP/2025	5ª Vara Mista de Cabedelo Vara Única da Comarca de Alhandra



8	DPE-PRC-2025/01861	Iricelma Bezerra Cavalcanti de Albuquerque	62.914-6	1ºP/2025	1ª Vara da Infância e Juventude da Capital 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital
9	00006.002545/2024-1	José Fernandes de Albuquerque	104.535-1	2ºP/2025	Vara Única da Comarca de Umbuzeiro
10	DPE-PRC-2025/02251	Josemara da Costa Silva	127.763-4	2ºP/2025	3º Juizado Especial Cível de Campina Grande 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande
11	DPE-PRC-2025/02188	Lorena Cordeiro de Oliveira	780.296-4	1ºP/2025	Vara Única da Comarca de Santa Luzia Núcleo da Mulher
12	DPE-PRC-2025/00350	Maria Ângela Di Lorenzo Calixto de Oliveira	80.766.4	1ºP/2024	2ª Vara Mista de Cabedelo 4ª Vara Mista de Cabedelo Núcleo de Atendimento de Cabedelo
13	DPE-PRC-2025/01340	Maria da Penha Chacon	87.024-2	1ºP/2025	1ª Vara Mista de Bayeux 1ª Vara Criminal da Capital
14	DPE-PRC-2025/00211	Maria de Lourdes Araújo Melo	80.314-6	1ºP/2025	2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital Vara Única da Comarca de Bananeiras
15	DPE-PRC-2025/02162	Maria Goretti Cordeiro de Oliveira	75.895-7	2ºP/2023	Vara Única da Comarca de Soledade Vara Única da Comarca de Juazeirinho
16	DPE-PRC-2025/01877	Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno	60.616-2	2ºP/2023	3ª Vara de Cível de Campina Grande 2ª Vara de Família de Campina Grande
17	DPE-PRC-2025/01886	Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	82.967-6	1ºP/2024	3ª Vara Mista de Guarabira 2ª Vara Mista de Guarabira Núcleo de Atendimento de Guarabira
18	DPE-PRC-2025/01128	Telma de Carvalho Paiva	127.828-2	2ºP/2024	7º Juizado Especial Cível de Mangabeira Núcleo de Atendimento de Mangabeira
19	DPE-PRC-2025/01712	Tereza Lizieux Feitosa Lira	64.628-8	1º P/2025	3ª Vara de Família da Capital 5ª Vara de Família da Capital

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 663/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 74.195-7, Membro desta Defensoria Pública, para atuar junto ao CEJUSC da Comarca de Cabedelo, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, no período de 1º de agosto a 30 de outubro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 665/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA, Símbolo DP-4, Matrícula nº 62.163-3, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, no período de 14 de julho a 09 de agosto de 2025, substituindo a Defensora Pública Diana Rangel Picolli durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

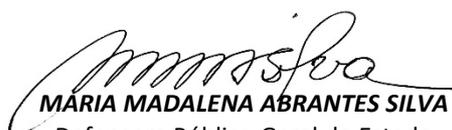
ATO DE INTERRUPTÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 044/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE suspender 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria nº 571/2025, publicada no DOEDP em 12/06/2025, ficando a fruição conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
Maria Goretti Cordeiro de Oliveira	80.047-5	2ºP/2024	30 DIAS – 10/10 a 08/11/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de julho de 2025.

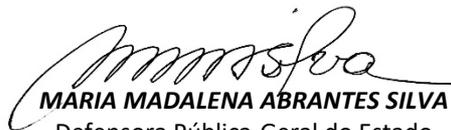

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**RESENHA N. 033/2025–DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	0037/2025	780.252-7	CARLA CRISTINE DE SOUZA PIRES	60	XXX	De 16/6/2025 a 14/08/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado